ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2412/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2409-3.1.90.13.00.00	33494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00
Total Suplementação:		**5.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	33494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00
		TOTAL	**5.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:952F988E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2024. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/